



Pedro Kaique Freire Menezes
Presidente da Câmara
Municipal de Estância

**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 18/2025, de autoria do vereador José Paes dos Santos, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 02/04/2025.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE
LEI FOI DIGITALIZADA E
PUBLICADA NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO, EM
CONFORMIDADE COM O §1º
DO ART. 117 DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DE
ESTÂNCIA/SE.

EM: 02/05/25

Estância, 02 de maio de 2025.

LEI Nº 2.453

DE 02 DE maio DE 2025.


José Eduardo Habiú Mendonça dos Santos
Procurador-Geral do Município de Estância / SE
Decreto nº 8.931/2025

Dispõe sobre denominação de
logradouro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições orgânicas, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua Maria Valdete Dortas a antiga Rua “B” localizada no Loteamento Jardim Alecrim I, Bairro Alecrim

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 02 de maio de 2025.


ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito do Município de Estância/SE

CARTÓRIO PIERETE

8º Ofício - Notas e Registro
Civil de Pessoas Naturais
República Federativa do Brasil
Aracaju - Estado de Sergipe

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARIA VALDETE DORTAS

MATRÍCULA:

1104940155 2013 4 00098 023 0032743 16

SEXO

feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

viúva, com 90 anos de idade

NATURALIDADE

Estância - SE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG: 24439 SSP/SE

ELEITOR

era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

CANDIDO DORTAS ARAUJO e EDELTRUDES DE FARIA LIMA rua Deputado Francisco Macedo, nº 257,
centro, Estância - SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

oito de julho de dois mil e treze às 15:05 horas

DIA MÊS ANO

08/07/2013

LOCAL DE FALECIMENTO

São Lucas Médico Hospitalar LTDA em Aracaju - SE

CAUSA DA MORTE

Insuficiência respiratória aguda, sepse, pneumonia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO,
SE CONHECIDO)

Cemitério Nossa Senhora da Piedade em Estância - SE

DECLARANTE

CANDIDO DORTAS DE ARAUJO NETO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

THIAGO DE MENDONÇA LOPES CRM:2840

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

deixou filho(a)(s). Emolumentos R\$ 25,00, FERD R\$ 5,00, Selo R\$ 0,09, Total R\$ 30,09 - Guia nº 256140005570.

8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ARACAJU

Tabelião / Oficial: Daniel Pierete

Aracaju/SE - 49010-390

Rua Lagarto, 1332 - Centro

(79) 32314-3397

www.cartoriopierete.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Aracaju - SE, 17 de abril de 2014

Kamir de Almeida Santos
Assinatura do Oficial

VÁLIDA SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Confere com o original apresentado, dou fé.
Aracaju, 17/04/2014 12:43:18 22686

Georg Oliveira de Menezes Santos - Escrivão Público
Emol: R\$ 1,50 FERD: R\$ 0,50 Selo: R\$ 0,09 Total: R\$ 2,09

